



DECRETO Nº 14.232/2026

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **RONALDO DA SILVA MATTOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor **RONALDO DA SILVA MATTOS**, matrícula nº 003314, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XII, com fundamento legal no Art. 49, § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2026-WC99B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de março de 2026.

Alegre – ES, 04 de março de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 05/03/2026 09:07:30 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 04/03/2026 19:06:27 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 04/03/2026 15:32:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 09:07:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HBLHV2>